



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/10/21

INDICAÇÃO Nº 609/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser reaberto o Cinema Municipal como mais uma opção de lazer à população guararemensense.

JUSTIFICATIVA

Com o início da pandemia da Covid 19, o Centerplex Cine Guararema, nosso Cinema Municipal, teve suas sessões suspensas.

Quando a pandemia parecia controlada o cinema foi reaberto, porém durou pouco tempo, pois com o recrudescimento desse mal, todas as formas de aglomerações sociais voltaram a sofrer restrições o que culminou com nova suspensão das sessões cinematográficas.

A vacinação em massa, o controle da disseminação do vírus e todos os ensinamentos que a pandemia nos trouxe, estão permitindo que a vida aos poucos retorne à sua normalidade. Com isso as escolas, igrejas, ginásios de esporte, shows, cinemas e até estádios de futebol, vão gradualmente retornando às suas atividades, obedecendo a realidade de cada região.

Dessa forma, este Vereador acredita que a reabertura de nosso cinema, desde que obedecendo a todos os protocolos de higiene, bem como, com a exigência de comprovantes de vacinação das 2 doses ou dose única, possa ser efetuada, razão pela qual apresenta essa indicação que espera ver atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

SIDNEI SANTOS LEAL
Vereador